

PARECER FINAL Nº 2026-1712.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.	
ORDENADOR DE DESPESA:	Marcelino Fortunato Xavier Neto.	
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 2.005/2026.	
PROC. LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2026 - SMT.	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.	
EMPRESAS VENCEDORAS:	Abraão dos Santos Oliveira - ME. CNPJ: 62.911.139/0001-44.	Valor Total: R\$ 20.343,50.
	A L Ferreira Comercio & Serviços – ME. CNPJ: 41.469.028/0001-50.	Valor Total: R\$ 2.961,60.
	D W Lima Aguiar – ME. CNPJ: 17.062.984/0001-38.	Valor Total: R\$ 687,80.
	Domingos Sousa de Aguiar – EPP/SS. CNPJ: 34.683.771/0001-42.	Valor Total: R\$ 67,50.
	I C de Magalhães Comercio – ME. CNPJ: 31.106.345/0001-58.	Valor Total: R\$ 8.563,56.
	Original Distribuidora LTDA – ME. CNPJ: 43.192.854/0001-20.	Valor Total: R\$ 10.034,10.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.	

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise realizada por esta Controladoria Geral do Município acerca da **FASE EXTERNA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.005/2026**, instaurado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, descartáveis, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

Os autos foram encaminhados a este Controle Interno no dia 21/08/2026, às 10h57, através do despacho 15- 2.005/2026 – SMT/1DOC, para exame e manifestação quanto à regularidade dos atos praticados até a presente data, observando-se as competências previstas no art. 74 da Constituição Federal, nos arts. 31 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Municipal nº 18.480/2010, na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

É o relatório.

II. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Após análise dos documentos constantes dos autos, verifica-se que o procedimento encontra amparo na Lei nº Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei complementar 123 de 14 Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 433 de março de 2023, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 433/2023, 24 de março de 2023. Vieram os autos instruídos com os seguintes documentos:

FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ Proc. Administrativo 2.005/2026 – SMT/NAF/COMP, de 08/06/2026, solicitando ao Secretário autorização para instauração de processo licitatório para contratação do objeto, encaminhando em anexo a documentação pertinente: Pesquisa de Preços; Demonstra-

tivo de dotação orçamentária; Documento de Formalização de Demanda (DFD); Memorando 11.012/2026 – SMT/NAF, solicitando abertura do procedimento; Estudo Técnico Preliminar; Justificativa Geral da Contratação; Justificativa da Pesquisa de Preços; Mapa de Levantamento de Preços; Mapa de Riscos; Plano de Contratações Anual 2026; Justificativa de adequação de unidade de fornecimento;

- ✓ Despacho 1- 2.005/2026 – SMT/SECRETÁRIO, de 09/06/2026, autorizando o procedimento administrativo;
- ✓ Despacho 2- 2.005/2026 – SMT/SECRETÁRIO, encaminhando documentos: Autorização;
- ✓ Nota Interna – SMT/LICIT, de 09/06/2026, encaminhando documentos assinados pelo Secretário: Pesquisa de Preços; Demonstrativo de dotação orçamentária; Documento de Formalização de Demanda (DFD); Memorando 11.012/2026 – SMT/NAF, solicitando abertura do procedimento; Estudo Técnico Preliminar; Justificativa Geral da Contratação; Justificativa da Pesquisa de Preços; Mapa de Levantamento de Preços; Mapa de Riscos;
- ✓ Despacho 3- 2.005/2026 – SMT/LICIT, de 09/06/2026, encaminhando documentos: Declaração de reserva orçamentária; Decreto de nomeação do Secretário; Termo de Autuação; Termo de Referência;
- ✓ Despacho 4- 2.005/2026 – SEMG/CLC, de 17/06/2026, encaminhando documentos: Minuta de Edital e anexos; Portaria 001/2026, que designa o Agente de Contratação e sua publicação;
- ✓ Despacho 5- 2.005/2026 – SEMG/CLC, de 02/07/2026, encaminhando documentos: Parecer Jurídico 189/2026 – SEMG/CLC, de 02/07/2026, emitido pelo Assessor Jurídico – André Dantas Coelho, atestando a legalidade do procedimento;
- ✓ Despacho 6- 2.005/2026 – SMT/LICIT, de 02/07/2026, encaminhando documentos: Minuta de Contrato; Minuta de Edital e anexos; Parecer Jurídico nº 189/2026 – SEMG/CLC;
- ✓ Despacho 7- 2.005/2026 – SEMG/CGM/PROT, de 09/07/2026, confirmando o recebimento;
- ✓ Despacho 8- 2.005/2026 – SEMG/CGM/PROT, de 03/08/2026, encaminhando: Parecer Prévio 20261450, de 03/08/2026;
- ✓ Despacho 9- 2.005/2026 – SMT/LICIT, de 03/08/2026, encaminhando: Solicitações de cotações de preço assinadas;
- ✓ Despacho 10- 2.005/2026 – SEMG/CLC, de 05/08/2026, encaminhando o processo ao Agente de Contratação para prosseguimento e condução da fase externa;

FASE EXTERNA:

- ✓ Despacho 11- 2.005/2026 – SEMG/CLC, de 05/08/2026, encaminhando: Edital para assinatura do ordenador de despesas;
- ✓ Despacho 12- 2.005/2026 – SMT/LICIT, de encaminhando: Edital assinado;
- ✓ Despacho 13- 2.005/2026 – SEMG/CLC, de 07/08/2026, encaminhando: Publicação do Aviso de Licitação no DOU e no FAMEP;
- ✓ Despacho 14- 2.005/2026 – SEMG/CLC, de 21/08/2026, encaminhando: Ata Final; Documentação da empresa I C de Magalhães Comércio e Serviços LTDA; Edital; Documentação da empresa Original Distribuidora LTDA; Documentação da empresa Abrãao dos Santos Oliveira – MEI; Proposta de Preços da empresa D W Lima Aguiar – ME; Proposta Readequada da empresa I C Magalhães; Documentação da empresa Branco & Correa; Documentação da empresa A L Ferreira Comércio e Serviços LTDA; Documentação da empresa Domingos Sousa de Aguiar EPP; Documentação da empresa D W Lima Aguiar – ME; Proposta Readequada L A Ferreira Comércio; Proposta Reade-

quada Domingos Sousa de Aguiar EPP; Proposta Realinhada Original Distribuidora LTDA; Proposta de Preços D W Lima Aguiar; Comprovante de endereço de Maria Pereira de Lima; Vencedores do Processo;

- ✓ Despacho 15- 2.005/2026 – SMT/LICIT, de 21/08/2026, solicitando análise e emissão de parecer do Controle Interno;
- ✓ Despacho 16- 2.005/2026 – SEMG/CGM/PROT, de 21/08/2026, encaminhando o procedimento aos setores envolvidos;
- ✓ Despacho 17- 2.005/2026 – SEMG/CGM/PROT, de 21/08/2026, confirmando o recebimento;

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos a declaração de adequação orçamentária e financeira exigida pela Lei de Responsabilidade fiscal, informando que a despesa correrá a conta da seguinte rubrica:

Dotação Orçamentária: 26.122.0003.2146.0000 (Manutenção da SMT)

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 1.500

Ficha: 711

IV. DAS RECOMENDAÇÕES

No exame dos autos, foram identificadas inconsistências e irregularidades formais que comprometem a regular instrução processual, exigindo saneamento prévio antes do prosseguimento do certame. Diante do exposto, esta Controladoria recomenda o que segue:

1. Seja juntada aos autos a Portaria de designação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como, sua publicação no diário oficial;
2. Seja colhida a assinatura do Agente de Contratação e Equipe de Apoio na Ata Final da Sessão;
3. Promover a publicação dos atos pertinentes no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal da Transparência Municipal, Mural de Licitações do TCM/PA.

V. CONCLUSÃO

Após análise dos documentos constantes dos autos, esta Controladoria Geral do Município manifesta-se:

() FAVORAVELMENTE

Ao prosseguimento do feito, por entender que o processo encontra-se regularmente instruído e em conformidade com a legislação aplicável, o Parecer Jurídico que atesta sua legalidade, bem como a justificativa apresentada pelo Ordenador de Despesas.

(X) FAVORAVELMENTE COM RESSALVAS

Ao prosseguimento do feito, desde que sejam observadas e sanadas as recomendações apontadas no item IV deste parecer, antes da prática dos atos subsequentes.

() DESFAVORAVELMENTE

Ao prosseguimento do feito, em razão da constatação de falhas e/ou irregularidades de natureza grave, capazes de comprometer sua regularidade, legalidade, legitimidade e validade.

Por oportuno, destaca-se que a presente manifestação possui natureza opinativa, preventiva e orientativa, não afastando nem substituindo a responsabilidade da autoridade administrativa, gestores, fiscais, agentes de contratação, comissão de contratação, assessoria jurídica e demais agentes públicos pelos atos praticados no âmbito de suas competências.

É o parecer.

Santarém/PA, 8 de setembro de 2026.

KELYANE GOMES DA
SILVA:92117821200

Assinado de forma digital por
KELYANE GOMES DA
SILVA:92117821200
Dados: 2026.09.08 11:57:10 -03'00'

KELYANE GOMES DA SILVA
Assessora Especial II
Decreto nº 812/2025–GAP/PMS.

**LUZIMARA
COSTA**

**MOURA:25148
796200**

Assinado de forma
digital por LUZIMARA
COSTA
MOURA:25148796200
Dados: 2026.09.08
13:13:20 -03'00'

LUZIMARA COSTA MOURA
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.